



Diário da Sessão n.º 049 de 16/05/02

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/98/A, de 13 de Abril, que criou o Instituto de Gestão Financeira da Saúde”**.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais para apresentação do diploma.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Com esta proposta de diploma pretende-se operacionalizar o Instituto de Gestão Financeira por forma a melhorar a sua eficácia.

A actual situação de acumulação de funções por parte do Director Regional de Saúde tem-se mostrado ineficiente, devido à excessiva concentração de responsabilidades numa única pessoa.

Pretende-se imprimir maior dinamismo na gestão financeira do sector e a separação das políticas de saúde, ou seja, a organização dos cuidados da gestão económico-financeira do Serviço Regional de Saúde.

De facto, nós podemos referir, por um lado, que de uma maneira geral a Directora Regional, nas suas propostas de organização, é uma espécie de provedora de cuidados e, por outro, o Instituto de Gestão Financeira deve analisar o impacto dessas medidas, cabendo ao Secretário Regional a decisão política dessas medidas.

É claro que esta proposta de diploma está interligada com tudo o que temos referido, em parte, no debate desta tarde. Relembro que é fundamental que o Instituto tenha uma capacidade e uma operacionalidade de acompanhar as instituições, exercer pedagogia no conhecimento técnico, melhorar a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

recolha e a fiabilidade dos dados económico-financeiros, fornecendo a tutela periodicamente a execução económico-financeira do Serviço Regional de Saúde.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

É para dizer, muito rapidamente, que vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao Instituto de Gestão Financeira da Saúde, que passará a ter um presidente exclusivamente para presidir a este Instituto e consideramos que será desejável que neste sector este Instituto funcione e tenha uma operacionalidade cada vez maior, funcione cada vez melhor no sentido de irmos colmatando algumas necessidades de uma cada vez melhor gestão para este sector.

Por isso mesmo, o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Traz o Governo ao Parlamento uma Proposta de Decreto Legislativo Regional alterando o actual Decreto Legislativo Regional 9/98/A, no que se refere ao artigo correspondente à constituição do Conselho de Administração.

Também merece um conjunto de críticas de natureza política que queremos aqui deixar expresso.

No preâmbulo desta proposta de diploma é referido que, aquando da aprovação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde, dando como atribuição ao Presidente do Conselho de Administração, cumulativamente



com o cargo de Director Regional de Saúde, se via muitas vantagens por essa articulação.

Agora, diz-se que é necessário, para que haja maior eficácia e eficiência – isto palavras do próprio texto do preâmbulo – haver a separação dessas funções.

Aquando da discussão da criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde a bancada do PSD, que se absteve na altura em relação a esta proposta de diploma, teceu um conjunto de observações. Evidenciou dúvidas da importância deste instituto público, por que se trata dum instituto público, porque principalmente entendia, por um lado, que vinha à frente daquilo que se considerava importante que era haver um novo Estatuto do Serviço Regional de Saúde e, por outro lado, tinha uma filosofia centralizadora, reduzindo a autonomia dos hospitais e dos centros de saúde, que também são institutos públicos.

Mas, na altura, a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, na sua função de deputada, dizia que e cito: “O instituto iria coordenar, emitir directrizes e vai precisar de certos tipos de comportamentos na própria gestão e vai avaliar essa própria gestão”. Mais à frente dizia: “O instituto será um instrumento essencial para controlar o crescimento da despesa e flexibilizar a gestão dos recursos financeiros”. Dizia também: “É um órgão essencial para a coordenação da gestão”.

Volvidos 4 anos, e não obstante as competências de atribuições definidas a este Instituto que eu atrás no debate salientei, de controlo da gestão, da racionalização do sistema, de melhoria do sistema de organização e gestão e de avaliação, os resultados que nós temos são aqueles que foram patentes, ou seja, um aumento substancial da dívida, um acrescido e continuado subfinanciamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, pela nossa conclusão, ao longo de 4 anos este Instituto não trouxe benefícios ao Serviço Regional de Saúde, antes, pelo contrário, trouxe despesas à Administração Regional.

A nossa posição é de não votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, para além de considerarmos que continua a ser perfeitamente possível que o Director Regional de Saúde possa continuar a ser o Presidente deste Instituto, como também o Director Regional da Segurança Social é também o Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Para além disso é criar mais um cargo, é assumir mais uma despesa acrescida, dando apenas exemplo que os dois vogais deste Instituto auferem actualmente o valor de 3.835 euros, o que corresponde a 768.944\$00. Como o Presidente deste Instituto provavelmente será equiparado a Administrador-delegado dum hospital ainda vai ter o estatuto remuneratório acima deste.

Portanto, nós não vemos vantagens políticas, vantagens instrumentais em separar este cargo do Director Regional de Saúde, pelo que a nossa posição é uma posição, em consciência, de não aprovar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Furtado.

Deputado Emanuel Furtado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

A ideia desta alteração é precisamente dar maior dinamismo, eficiência e eficácia ao Instituto de Gestão Financeira da Saúde e à Direcção Regional da Saúde, no sentido de separar as responsabilidades que antes eram atribuídas única e exclusivamente ao Director Regional da Saúde.



No entanto, o PSD apresentou uma proposta de alteração em sede de Comissão que o PS entendeu aceitar. Assim sendo, notou-se que o PS tem uma enorme abertura relativamente a estas propostas, visto que entendeu que eram válidas e credíveis.

Portanto, cai por terra a tese do PSD relativamente à maioria musculada.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

O Deputado Emanuel Furtado não me vai levar a mal, mas tenho que discordar totalmente de si.

Em primeiro lugar, a nossa posição em sede de Comissão foi de abstenção e reservar a nossa posição para o plenário.

Em segundo lugar, na medida em que a proposta do Governo propunha a criação do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Financeira separado das funções de Director Regional de Saúde e no diploma existente os vogais estão em regime de exclusividade, a dedução que nós tirámos é que se tratava de um lapso e não era correcto da nossa parte, não identificarmos na própria Comissão que se tratava de um lapso. Aliás, a Sra. Secretária Regional e creio que grande parte dos Srs. Deputados do Partido Socialista perceberam que, de facto, era um lapso e não entendemos que a nossa posição numa Comissão seja de verificar que existe um lapso e deixar para trazer para plenário, chamando a atenção que se tratava de um lapso e, portanto, daí a nossa posição, mas deixando claro que a nossa posição foi de abstenção, reservando a nossa posição final para o plenário, que está, aliás, expresso no relatório da própria Comissão.



Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Estamos neste momento a alterar ligeiramente o Instituto de Gestão Financeira e na intervenção, no início do nosso período da ordem de trabalhos foi aqui analisado o problema da saúde na Região e penso, aliás, que a conclusão geral a tirar é que, efectivamente, há que haver um cada vez maior cuidado na gestão dos serviços de saúde.

Nós interpretamos esta proposta de diploma exactamente no sentido de melhorar a gestão do sistema de saúde, no sentido de criar mais disponibilidade por um responsável máximo, por um Instituto que já existe, que já está criado e, por isso mesmo, entendemos que valerá a pena fazer os esforços necessários no sentido da melhoria dessa gestão.

Não estamos de acordo que se diga que, pelo facto de se criar mais um cargo público, se está a fazer despesismo, porque os cargos públicos são necessários, é necessário que as pessoas que lá trabalham sejam devidamente compensadas e por isso mesmo entendemos que o que está em causa é a gestão do sistema de saúde, o que está em causa é dar um contributo para uma melhor gestão do sistema de saúde. Pensamos que isso é importante e pensamos que vale a pena.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Bento Barcelos.

O que a Deputada Fernanda Mendes referiu e foi lido continua a ser verdade e a Secretária continua e apresenta esta proposta, porque entende



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que é necessário coordenar e avaliar. É necessário termos instrumentos para melhorar a gestão económico-financeira da saúde. Isto ficou patente no debate que aqui tivemos.

Agora, eu não compreendo que refira que não derivou da criação deste Instituto qualquer benefício. Que não se tenha conseguido tudo o que gostaríamos de já ter conseguido por via da criação do Instituto, não significa que não tenha sido positivo.

Mas, também por constatarmos que este Instituto, de facto, necessita de maior operacionalidade, só tínhamos que ter uma atitude que é trazer a esta Casa uma proposta que viabilizasse essa operacionalidade. É esta questão essencial a respeito do Instituto de Gestão Financeira.

Portanto, trata-se de uma matéria fundamental no nosso Serviço Regional de Saúde, trata-se, de facto, de melhorar a eficiência e a eficácia das nossas instituições.

Gostaria só de relembrar um coisa: em 1995 o maior hospital e o mais completo hospital da nossa Região ainda tinha uma gestão do aprovisionamento e da farmácia por fichas. Veja bem o passo que se deu em algumas instituições no sentido de melhorar essa gestão.

A importância de que hoje é fundamental ter uma gestão em qualquer instituição com o rigor que nós, na tutela, pretendemos, é que tenhamos a possibilidade de ir controlando. O que se pretende do Instituto é que exerça esta tarefa, que acompanhe pedagogicamente e, acima de tudo, que faça uma ponte, não no sentido de controlar e tirar a autonomia das instituições, mas tem de fazer uma ponte técnico-pedagógica nas nossas instituições para que elas possam evoluir na sua gestão. Isto traz ganhos acrescidos à nossa Região, no que diz respeito ao Serviço Regional de Saúde.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.



Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Muito brevemente apenas para duas notas.

Em primeiro lugar, Sra. Secretária Regional, esta é a avaliação política que nós fazemos do Instituto de Gestão Financeira. Estamos no nosso legítimo direito.

Não vimos até agora, volvidos 4 anos, mecanismos de eficiência, de eficácia, de racionalidade, de redução de custos que podiam sair no âmbito das atribuições deste Instituto ao longo destes 4 anos. 4 anos é tempo já com algum significado.

Em segundo lugar, referi aqui que o Director Regional de Solidariedade e Segurança Social é o Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social que tem um valor, em termos de orçamento, próximo do orçamento da Direcção Regional de Saúde pelo Serviço Regional de Saúde e é simultaneamente também Presidente do Instituto de Acção Social, com verbas da área de capital, de investimentos, área dos regimes, área da acção social e área do funcionamento.

Portanto, é perfeitamente possível essa acumulação.

Na altura em o PSD verificar, no futuro, que existindo o Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Financeira da Saúde, que não é o Director Regional, cujo desempenho, funcionalidade e os benefícios desse Instituto forem visíveis, o PSD poderá mudar a sua opinião, porque o PSD não é um partido irreductível, é um partido que já esteve no poder e detém a percepção dos mecanismos do poder.

Neste momento o nosso juízo político, a nossa percepção política é a de que não vimos, até agora, benefícios para o Serviço Regional de Saúde e para os utentes que merece gastar mais estes largos milhares de contos com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

outro Presidente dum instituto público com um estatuto remuneratório próximo dum administrador-delegado.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado, na generalidade, com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º., que altera o artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 9/98, bem como sobre uma proposta de alteração da Comissão, assumida pelo Partido Socialista.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao artigo 1º foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.



Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

O PS votou esta proposta consciente do que o estava a fazer, tanto mais que também o fez na Comissão por proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que nós subscrevemos na Comissão, subscrevemos aqui no plenário e votámos.

Ficamos, de facto, estupefactos porque estávamos a tratar apenas e somente da alteração que tinha sido proposta na Comissão pelo PSD e não tão pouco sequer do artigo em causa ou do próprio diploma.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 1º, incluindo já a proposta anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 1º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Sobre os artigos 2º e 3º não existem propostas de alteração. Assim sendo estão à discussão em conjunto.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretária: O 2º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 3º foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma, em votação final global, foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 17 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão competente para redacção final.